



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ERRATA

### PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 053/2009

### OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 416, de 24/07/2009 torna pública a **ERRATA e PRORROGAÇÃO** da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório nº 118/2009:

1 - Passa a vigorar a seguinte data e horários:

- **CREDENCIAMENTO:**

DIA: **23/09/2009** a partir das **08h30min.**

- **ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: **23/09/2009** às **09h00.**

2- Fica alterado, o quantitativo dos itens 25, 103 e descrição do item 167:

- **Onde se lê:**

25	8.000	CP	AMPICILINA 500 MG, COMPRIMIDOS COM 500 MG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.
----	-------	----	--

**Leia-se:**

25	15.000	CP	AMPICILINA 500 MG, COMPRIMIDOS COM 500 MG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.
----	--------	----	--

- **Onde se lê:**

103	300	CP	FENOBARBITAL 100 MG - FENOBARBITAL - EM COMPRIMIDOS; COM DOSAGEM DE 100 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.
-----	-----	----	---

**Leia-se:**

103	40.000	CP	FENOBARBITAL 100 MG - FENOBARBITAL - EM COMPRIMIDOS; COM DOSAGEM DE 100 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.
-----	--------	----	---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Onde se lê:**

167	10.000	CP	METRONIDAZOL <b>500 MG</b> ; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.
-----	--------	----	--

**Leia-se:**

167	10.000	CP	METRONIDAZOL <b>400 MG</b> ; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.
-----	--------	----	--

3- Fica alterado, termo do subitem 8.11:

**Onde se lê:**

8.11.PARA MAIOR AGILIDADE DOS TRABALHOS O ARQUIVO DEVERÁ IMPRETERIVELMENTE SER GRAVADO EM CD-R E ENTREGUE JUNTO COM A PROPOSTA IMPRESSA, DENTRO DO ENVELOPE DE PROPOSTA COMERCIAL.

**Leia-se:**

8.11.PARA MAIOR AGILIDADE DOS TRABALHOS O ARQUIVO DEVERÁ PREFERIVELMENTE SER GRAVADO EM CD-R E ENTREGUE JUNTO COM A PROPOSTA IMPRESSA, DENTRO DO ENVELOPE DE PROPOSTA COMERCIAL.

4- Para que a impressão da Proposta Cormercial através do programa DIGITAÇÃO DE PROPOSTA GRP seja gerada com a quantidade adequada de casas decimais (quatro casas), a licitante deverá substituir os arquivos existentes na pasta de instalação do referido programa (C:\Arquivos de programas\DigitaGRP) pelos que estão sendo disponibilizados de forma compactada no interior do arquivo "CorrecaoDigitaGRP.zip", ou seja, o conteúdo do arquivo "CorrecaoDigitaGRP.zip" deverá ser extraído diretamente na pasta "C:\Arquivos de programas\DigitaGRP" antes da impressão da proposta através do programa. ATENÇÃO: Este procedimento deverá ser realizado após a instalação do programa, assim, caso ainda não o tenha instalado, realize sua instalação antes de substituir os arquivos que corrigem a quantidade de casa decimais do valor unitário.

5- Está sendo disponibilizada nova versão do arquivo de Proposta GRP de forma a permitir a digitação de 04 (quatro) casas decimais dos valores unitários e corrigindo a descrição do item 167, conforme mencionado acima. Assim, os licitantes que fizeram *download* do arquivo antes desta data, devem baixá-lo novamente, para que possam produzir suas propostas adequadamente através do programa DIGITAÇÃO DE PROPOSTA GRP.

6- Permanecem inalteradas as demais disposições.

**Lagoa Santa, 10 de setembro de 2009.**

**José Leopoldo Melo Corrêa**  
**Pregoeiro**